



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 583, de 25 de outubro de 2005

O DESEMBARGADOR JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Mem. 089/SEC.GERAL-PRESI,

CONSIDERANDO a Instalação da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento, no dia 7.11.2005, do servidor GEVANO SORIANO DE MELLO ANTONACCIO à cidade de Boa Vista - RR, para oferecer apoio técnico ao início das atividades da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista ;

II - CONSIDERAR como trânsito os dias 6 e 8.11.2005;

III - CONCEDER ao referido servidor duas diárias e meia, referentes ao período de 6 a 8.11.2005, nos termos insertos no art. 58, § 1º, da Lei 8.112/90, no valor de R\$165,00, cada, num total de R\$385,50, ainda não efetuados os descontados legais.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

Original Assinado
Liliana Bispo Rodrigues
Chefe de Gabinete
Secretaria Geral da Presidência

Tramite Para Deferimento de Diaria Instituido nos termos insertos no Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991

| | |
|---------------------------------|---|
| GABINETE DE APOIO A PRESIDÊNCIA | DESPACHO Autorizo, em havendo deferimento Presidencial, o pagamento das diárias na quantidade e no valor informados neste formulário. Em _____ CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA Ordenador de Despesa |
| SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | |
| SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO | |
| SETOR DE PAGAMENTO | |
| SETOR FINANCEIRO | |
| ORDENADOR DE DESPESAS | |

| INFORMAÇÕES | |
|-------------|--|
| DOR | 60172 GEVANO SORIANO DE MELLO ANTONACCIO |
| TO | MAO/Boa Vista/MAO |
| DO | 7.11.2005 |

TRAJETO

- IDA - 06/11 - RG 2074 - 21:30/22:50
- VOL - 08/11 - RG 2075 - 00:30/01:45

DIARIAS

Informo que, para o periodo discriminado acima, o servidor faz jus a 2 diária(s) e 1/2, que deve(m) ser paga(s) de acordo com os cálculos abaixo, efetuados por este Setor de Pagamento de Pessoal.

Em 25 / 10 / 2005

| | | |
|---------------------------------|-----|--------|
| Valor Unitário | R\$ | 165,00 |
| Valor Total | R\$ | 412,50 |
| Desconto [] auxilio-transporte | R\$ | |
| [] auxilio-alimentação | R\$ | 27,00 |
| Valor Devido | R\$ | 385,50 |

Handwritten signature: J. Kian...

Informo que (X) há () não há provisão orçamentária para o pagamento das diárias na quantidade e no valor informado pelo Setor de Pagamento de Pessoal

Manaus, 25 / 10 / 2005

Handwritten signature: Catarina Moreira da Silva Corvalim
Catarina Moreira da Silva Corvalim
Diretora da Secretaria de Coordenação
Financeira em Substituição

Este Serviço de Controle Interno, considerando o período informado pelo Serviço de Comunicação Social, entende (X) correto () incorreto os cálculos efetuados pelo Setor de Pagamento.

Considerando que a Secretaria de Coordenação Financeira informa () haver () não haver provisão orçamentária para o pagamento das diárias, este Serviço de Controle Interno considera que (X) estão preenchidos () não estão preenchidos os requisitos exigidos pelo Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991 para a concessão das diárias.

Em 25 / 10 / 2005

Handwritten signature: Maria do Fátima N. Barros
Maria do Fátima N. Barros
Téc. Judiciária - CTR - P. Negócio